



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 333/2020**

**DATA:** 18 de Maio de 2020.

**SÚMULA:** Designa o servidor **CELIR COAN**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o servidor **CELIR COAN**, Matrícula: 2619, portador do RG nº: 4.266.924-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº: 738.436.959-20, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO:**

Número/Ano	Contratado	Objeto
018/2020	FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (OSS), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **RONALDO JOSÉ BROLL**, matrícula: 2145.

**Parágrafo Único:** Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/05/2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 18 de Maio de 2020.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE